



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 19/97.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebram esta Universidade e a Usina Bom Jesus S/A, com a interveniência da FADURPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 19/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.12383/96.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Usina Bom Jesus S/A, com a interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, o qual tem por objetivo a cooperação mútua entre os convenientes para "Implantação da 1ª Etapa do Projeto de Fertilização", na USINA BOM JESUS S/A, Município do Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco, em área inicialmente prevista de 204 hectares, conforme discriminação e confrontações constantes na Planta (ANEXO 1), que integra este instrumento de Convênio, para todos os efeitos legais, prevalecendo sempre os aspectos previstos na Cláusula Sexta deste Termo, de acordo com o que consta do Processo Nº 23082.12383/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 1997.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
**= PRESIDENTE=**